



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 01/2011-CJE

Belém/Pa, 10 de janeiro de 2011.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial/Juizado Especial

Assunto: Decretação de Falência

Senhor(a) Magistrado(a),

Ao cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do ofício nº 165/2010, de 28 de abril de 2010, oriundos da 13ª Vara Cível da Capital, que comunica a falência da empresa CRISNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., CNPJ/MF n. 83.326.470/0001-77.

Cordialmente,


DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Coordenadora dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Referência: Ofício nº. 165/2010, oriundo da 13ª Vara Cível da Capital, protocolizado sob o nº. 2010001067747.

Interessado: Maria Filomena de Almeida Buarque, Juíza de Direito titular da 13ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Decretação de falência da empresa CRISNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.

DESPACHO

Comunique-se às Varas de Juizado Especial e Juizados Especiais do Estado do Pará.

Belém, 09 de dezembro de 2010.


Desª. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Coordenadora dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
PRAÇA FELIPE PATRONI S/N, 2º ANDAR, ANEXO I, CENTRO, 66015-260

Ofício nº 165/2010

Belém, 28 de abril de 2010.

Ref.: Processo nº 1998.1015161-6

(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Excelentíssima Senhora Desembargadora,

Pelo presente extraído dos autos cíveis da Ação de Falência, processo em epígrafe, informo, para que Vossa Excelência tome as providências que julgar necessárias e cabíveis, a decretação da quebra da empresa CRISNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., CNPJ/MF nº 83.326.470/0001-77, situada à Av. Roberto Camelier, nº 688/694, Belém/PA, cujo termo legal é o sexagésimo dia anterior à data do primeiro protesto.

Respeitosamente,


MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
Juíza de Direito Titular da 13ª Vara Cível.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora
Célia Regina de Lima Pinheiro
D.D. Coordenadora dos Juizados Especiais

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2010001067747

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - 10/04/2010

Data: 07/12/2010 / 10:30:55

Destino: 001 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS

